



Conselho Municipal de
Assistência Social - Minas Novas

LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 190/2023

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Proposta do SIGTV, para equipamentos e aquisição de um Veículo VAN para a Proteção Básica e Especial do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovação da Proposta de contas de recurso SGTV, para equipamentos e aquisição de um Veículo VAN, da Proteção Básica e Especial do SUAS.

Art. 2º. – Emitir parecer **FAVORÁVEL** de aprovação de Proposta de contas de recurso SGTV para equipamentos e aquisição de um Veículo VAN, da Proteção Básica e Especial do SUAS.

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e apresentação da Proposta de contas de recurso SGTV, para equipamentos e aquisição de um Veículo VAN, da Proteção Básica e Especial do SUAS.

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 21 de Agosto de 2023.

Sumahia Martins Mota

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 21/08/23
Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE